

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO

Nos termos do disposto nos artigos n.º 14, n.º 15 e n.º 16 do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro é emitido o presente alvará em nome do Clube Escape Livre, com identificação fiscal n.º 501 745 475, para o funcionamento de um recinto improvisado no âmbito da prova “Guarda Racing Days”, nos dias 2 e 3 de julho de 2022, no horário das 07h:00m às 20h:00m, na Avenida Cónego Quintalo da Cunha e sentido ascendente na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, Freguesia da Guarda.

Dado e passado para que sirva de título, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, devendo ser observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as normas emanadas pela DGS, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais.

Paços do Concelho da Guarda, 29 de junho de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(com delegação de competências pelo Despacho n.º 26/PCM/2022 de 19-05-2022)



Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes

Nota: Isento de Pagamento de taxa,
ao abrigo do disposto no
Regulamento de Taxas e Outras
Receitas do Município da Guarda,
alínea d), n.º1 do artigo 27.º